



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Firmando parcerias e incentivando o esporte cotiporanense

Secretarias: Educação e Desporto
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Data de Publicação: 24 de março de 2021
Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

Na última semana, o Prefeito de Cotiporã, Ivelton Mateus Zardo, e a Vice-Prefeita, Lenita Zanovello Tomazi, assinaram o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, cedendo ao Esporte Clube Ipiranga, a Sede Campestre, localizada na Comunidade de Santo Antônio. A mesma possui área de 215,77m² e o Termo assinado visa manter a prestação de serviços aos munícipes e a manutenção do local.

Na última Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, realizada no dia 18 de março, o Projeto de Lei nº. 2.854/2021, que permite a cedência da área à Entidade, foi aprovado por unanimidade pelo Legislativo.

Na sexta-feira, dia 19, o Prefeito Ivelton e a Vice-Prefeita Lenita receberam o Presidente do Esporte Clube Ipiranga, Sidnei Paludo, e o Secretário da entidade, Jones Tomazi, para assinar o Termo de Permissão de Uso da Sede Esportiva pelo prazo de 48 meses, podendo ser renovado por igual e sucessivo período, a critério da Administração Municipal.

Com investimento aproximado de R\$ 170 mil, a construção da Sede foi realizada no ano de 2020 pela Gestão Breda e Ivaldo, sendo uma parceria entre a Administração Municipal e a Comunidade de Santo Antônio. A obra atende a uma demanda dos moradores e usuários, e conta com área coberta de lazer, banheiros e vestiários. Além da construção da Sede, a Prefeitura executou serviços de melhorias como terraplanagem e limpeza no entorno do campo, qualificação do acesso ao local com patrolagem e britagem, construção de estacionamento, bem como a instalação de iluminação pública.

Nesta semana, o Prefeito Ivelton e o Secretário de Obras, Valdir Falcade, visitaram a Sede Esportiva e afirmam que a obra busca incentivar a prática esportiva no município, promover a integração dos munícipes e garantir a segurança dos desportistas.
